

*Austeridade, Ética e Transparência***PRESIDENTE PETRUS MENDONÇA****CONVOCAÇÃO N.06/2014**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI – 7ª Região/PE convoca todos os Conselheiros Efetivos e Suplentes para participar da Reunião Plenária, a realizar-se no dia 15 (quarta-feira) de outubro de 2014, às 16 horas, na sede deste Conselho.

**PAUTA****1- VERIFICAÇÃO DE “QUORUM”**

- 1.1- EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;
- 1.2- PRESENCAS REGISTRADAS;
- 1.3- ABERTURA;
- 1.4 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS;
- 1.5- POSSE DE SUPLENTE;

**2- LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATADA DA REUNIÃO ANTERIOR;****3- LEITURADA EXPEDIENTE;****4- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DA DIRETORIA;**

- 4.1- BOLETOS REFERENTE ANUIDADE DE 2014;
- 4.2- FORÇA TAREFA (MPPE)

**5- ORDEM DO DIA;**

- 5.1- PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 E ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2015;

- 5.2 - ESCOLHA PARA VAGA DE CARGO DE CONSELHEIRO EFETIVO;

- 5.3 - APRECIÇÃO DE PORTARIAS;

5.4- HOMOLOGAR PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS CORRETORES E EMPRESAS, APRECIADOS E RELATADOS PELA COAPIN- COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO;

- 5.5- APRECIAR REQUERIMENTOS DIVERSOS;

**6- ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL;****7- EXECUÇÃO DO HINO DE PERNAMBUCO;****8 - ENCERRAMENTO.****CRECI PROVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CARUARU**

Foto: Seção da Audiência Pública

Com o objetivo de resguardar à sociedade e garantir melhorias em prol da categoria ocorreu na última terça-feira (07/10), no Ministério Público de Caruaru, provocada pelo Creci, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, através de seus representantes legais Dra.

Gilka Miranda e Dr. Paulo Augusto.

Estiveram presente à sala da 3ª e 4ª promotoria Presidentes de Entidades do Mercado Imobiliário como Petrus Mendonça (Creci) e Paulo Santos (Sindimóveis), prepostos da Prefeitura do Município, do Procon, da Caixa Econômica Federal, além de Empresários, Corretores de Imóveis e da População local interessada, que lotaram o ambiente.

Foram pautados diversos assuntos, mas Regularização dos Imóveis de Caruaru e Região e a ação da Força-Tarefa mereceram destaque.

**Ao final da seção ficou deliberado:**

- É obrigatório o Memorial de Incorporação e Habite-se registrados em cartórios de imóveis, nos empreendimentos em fase de construção nesta cidade;

- A Prefeitura será oficiada para informar em 30 dias acerca das medidas adotadas para proceder à regularização dos imóveis;

- Os Cartórios de Imóveis serão oficiados para apresentarem em 30 dias quais medidas sobre a demanda reprimida levantada pelo empreendedores;

Serão realizadas inspeções conjuntas (FORÇA-TAREFA), conforme modelo apresentado pelo Conselho de Pernambuco, em até 90 dias, a contar dos prazos descritos em Ata.